PORTARIA Nº 098/2021

Concede licença de 05 dias para tratamento de saúde ao Servidor Marcos Friedrich ocupante do cargo de Secretário contábil de provimento comissionado.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Concede licença de 05 dias para tratamento de saúde ao Servidor **Marcos Friedrich**, ocupante do cargo de Secretário contábil de provimento comissionado, conforme artigo 72, inciso I da lei complementar 924/2006.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13/09/2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Maria de Jetibá-ES, 16 de setembro de 2021.

ELMAR FRANCISCO THOM
Presidente da Câmara